

ALTERAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO nº 10/2015

ANALISTA III – COORDENAÇÃO SEBRAE NO PÓDIO

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, comunica/divulga as seguintes retificações no Manual do Candidato do Processo Seletivo para nº 10/2015, publicado em 16/08/2015.

1. Alteração do item 1, subtem 1.1, letra a:

Onde se lê:

1. DA VAGA

1.1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de perfil para preenchimento da vaga de **Analista Técnico III - (Código: V1221495)**:

- a) Graduação em Turismo e Pós-graduação em Gestão de Negócios ou Gestão de Projetos;
- b) 05 anos de experiência na área de formação.
- c) Experiência no planejamento e gestão de projetos.
- d) Experiência na formulação e desenvolvimento de projetos de cadeias de suprimentos.
- e) Experiência em articulação com parceiros de instituições diversas, nacionais e/ou internacionais.
- f) Nível avançado do idioma Inglês.
- g) Disponibilidade para viagens nacionais de curta ou longa duração
- h) Atitudes e competências: comunicação, negociação, trabalho em equipe, flexibilidade, foco no cliente, relacionamento interpessoal, comprometimento, proatividade.

Leia-se:

1. DA VAGA

1.1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de perfil para preenchimento da vaga de **Analista Técnico III - (Código: V1221495)**:

- a) Graduação em **Turismo ou Administração** e Pós-graduação em Gestão de Negócios ou Gestão de Projetos;
- b) 05 anos de experiência na área de formação.
- c) Experiência no planejamento e gestão de projetos.
- d) Experiência na formulação e desenvolvimento de projetos de cadeias de suprimentos.
- e) Experiência em articulação com parceiros de instituições diversas, nacionais e/ou internacionais.
- f) Nível avançado do idioma Inglês.
- g) Disponibilidade para viagens nacionais de curta ou longa duração
- h) Atitudes e competências: comunicação, negociação, trabalho em equipe, flexibilidade, foco no cliente, relacionamento interpessoal, comprometimento, proatividade.

2. Alteração do item 4, subtem 4.6, letra a:

Onde se lê:

4.6. Análise Documental (eliminatória):

O candidato que alcançar **maior pontuação no somatório das notas nas etapas das provas objetivas, dinâmica de grupo e entrevista individual** será convocado para a etapa de Análise Documental e deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Turismo;
- b) diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC de Pós-Graduação em Gestão de Negócios **ou** Gestão de Projetos;
- c) comprovante de experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de formação ;
- d) comprovante de experiência no planejamento e gestão de projetos; na formulação e desenvolvimento de projetos de cadeias de suprimentos e em articulação com parceiros de instituições diversas, nacionais e/ou internacionais.

Além dos documentos mencionados acima, o candidato deverá apresentar a documentação solicitada no item 7 deste regulamento.

O candidato tendo apresentado toda a documentação solicitada nesta etapa será convocado para a realização de Exame Médico Admissional.

Leia-se:

4.6. Análise Documental (eliminatória):

O candidato que alcançar **maior pontuação no somatório das notas nas etapas das provas objetivas, dinâmica de grupo e entrevista individual** será convocado para a etapa de Análise Documental e deverá apresentar os seguintes documentos:

- e) diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em **Turismo ou Administração**;
- f) diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC de Pós-Graduação em Gestão de Negócios **ou** Gestão de Projetos;
- g) comprovante de experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de formação ;

- h) comprovante de experiência no planejamento e gestão de projetos; na formulação e desenvolvimento de projetos de cadeias de suprimentos e em articulação com parceiros de instituições diversas, nacionais e/ou internacionais.

Além dos documentos mencionados acima, o candidato deverá apresentar a documentação solicitada no item 7 deste regulamento.

O candidato tendo apresentado toda a documentação solicitada nesta etapa será convocado para a realização de Exame Médico Admissional.

Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 2015.

**Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ**

Parceria Consultoria Empresarial